



## RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 25/2021

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Em cumprimento da programação de auditoria interna do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) e da cláusula 9.2 da norma internacional ISO/IEC 27001:2013, procedeu-se, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação, à avaliação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), no Ambiente Certificado de Autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG é detentora do selo de certificação ISO/IEC 27001:2013, emitido pelo BSI *Group* Brasil, órgão acreditado pelo ANSI-ASQ *National Accreditation Board* (ANAB), cuja manutenção sujeita-se à avaliação de auditora externa credenciada.

#### 1. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

O objetivo geral deste trabalho, realizado anualmente e previamente à realização da auditoria externa, consistiu em avaliar o sistema de segurança da informação, tendo por objetivo específico a avaliação da conformidade do funcionamento do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), do processo de Autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, com a norma ISO/IEC 27001:2013, e com a política e as normas do SGSI.

#### 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

A auditoria foi realizada nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, tendo compreendido as reuniões de abertura e fechamento, e demais atividades, via aplicativo *Teams*, e visita física ao *Data Center* e áreas internas e externas vinculadas ao escopo do processo.

#### 3. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA

As informações acerca da auditoria realizada, em sua integralidade, constam no corpo do Relatório de Auditoria n. 25/2021, constituído dos anexos:

- Apêndice I – Identificação da auditoria e considerações acerca de Não Conformidades;
- Apêndice II – Constatações de auditoria (detalhamento).

#### 4. CONCLUSÕES

Em decorrência das evidências objetivas detalhadas no relatório<sup>1</sup>, foram identificadas ações necessárias para manutenção do SGSI em conformidade com a norma ISO/IEC 27001:2013 e o atingimento dos objetivos a ele inerentes.

---

<sup>1</sup> A avaliação foi baseada em amostragem, portanto, existirá um elemento de incerteza presente nas evidências, que pode se refletir nos resultados da auditoria. Podem existir não conformidades que não foram identificadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Controladoria Setorial**

## 5. RECOMENDAÇÕES

Conforme resultados descritos nos trabalhos de auditoria, foi recomendado à Equipe da STI a elaboração de plano de ação com vistas ao saneamento das Não Conformidades apontadas, com vistas a se assegurar a manutenção do selo de certificação ISO/IEC 27001:2013.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Miguel Antônio Silva Stefanelli  
Auditor Líder<sup>2</sup>  
MASP 668.451-8

Marlon de Souza Reis  
Auditor  
MASP 669.775-9

Bruno Antônio Rocha Borges  
Observador  
MASP 668.882-4

---

<sup>2</sup> A qualidade de Auditor-Líder segue os padrões definidos no SGSI sob avaliação, que considera o certificado emitido pelo RAC.